



**PORTARIA Nº 17/2016**

**SÚMULA:** O Conselho Curador aprovou e eu, Elias de Lima, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Geral do Cis-Comcam, para fins de Credenciamento de Profissionais ou Estabelecimentos de Saúde, para a prestação de serviços ao CIS-COMCAM, o seguinte procedimento:

EXAMES MÉDICOS		
17.2.2.12	MICROSCOPIA ESCAPULAR DA CÓRNEA	R\$ 52,00
SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA		
1.1.1.1	Serviços de enfermagem	R\$ 29,00
1.1.1.2	Serviços em fisioterapia	R\$ 15,00
1.1.1.3	Serviços médicos em Cardiologia	R\$ 110,25
1.1.1.4	Serviços médicos em Endocrinologia	R\$ 110,25
1.1.1.5	Serviços médicos em Ginecologia Obstétrica	R\$ 110,25
1.1.1.6	Serviços médicos em Oftamologia	R\$ 110,25
1.1.1.7	Serviços médicos em Angiologia/Vascular	R\$ 110,25
1.1.1.8	Serviços médicos em Nefrologia	R\$ 110,25
1.1.1.9	Serviços médicos em Geriatria	R\$ 110,25
1.1.1.10	Serviços médicos em Pediatria	R\$ 110,25
1.1.1.11	Serviços de nutricionista	R\$ 15,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 13 de maio de 2016.

Elias de Lima  
Presidente do Cis-Comcam

Silvio Roberto Zamora  
Assessor jurídico da Presidência

Douglas José Laquias  
Coordenador Geral

